

mento na Decisão Monocrática do TCE (Processo TCE- RJº 111.639-3/2024), havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**VALOR:** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 10.617.994,26 (dez milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).  
**PRAZO:** Não se aplica.  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025.  
**PROCESSO Nº SEI-070002/015401/2022.**

Id: 2622082

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato nº 24/2023.  
**PARTES:** O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Nº 24/2023 cujo objeto é o "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LAGO DO MIRANTE - RESENDE - RJ", com fundamento no art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.  
**VALOR:** Não se aplica.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento ficam prorrogados por 3 (três) meses os prazos de vigência e 1 (um) mês os prazos de execução do Contrato, passando o prazo de vigência de 04/12/2024 para 04/03/2025 e o prazo de execução de 01/10/2024 para 01/11/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 19 meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025.  
**PROCESSO Nº SEI-070002/005557/2022.**

Id: 2622169

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo nº 04/2025 ao Contrato nº 02/2022.  
**PARTES:** O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a EMPRESA TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO AOS LABORATÓRIOS DO INEA, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS, ECOTOXICOLÓGICOS, BIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, INORGÂNICOS E ORGÂNICOS REQUERIDOS PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE MONITORAMENTO SISTEMÁTICO ANUAL DE QUALIDADE DAS ÁGUAS DO INEA, AO PLANO DE MONITORAMENTO DOS EFLUENTES INDUSTRIAIS E NÃO INDUSTRIAIS, ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, ÀS FISCALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS E ÀS SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SEREM EXECUTADAS PELO INEA, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO E O AUMENTO DA CAPACIDADE ANALÍTICA DO COMPLEXO DE LABORATÓRIOS DO INEA", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 20.522.676,33 (vinte milhões, quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 76.088.092,63 (setenta e seis milhões, oitenta e oito mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos).  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2025.  
**PROCESSO Nº SEI-070002/006205/2021.**

Id: 2622092

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EDITAL**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89/2020 e 370/2024, torna pública a Certificação de Mérito Cultural do projeto inscrito em caráter excepcional.

Área Cultural: Folclore e ecologia

01 I - Título do projeto	Ensaio Técnico Rio Carnaval 2025
II - Número do processo	SEI-180001/000158/2025
III - Nome/Razão Social do proponente	Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA
IV - CPF/CNPJ do proponente	28.715.167/0001-58
V - Valor total do projeto (R\$)	4.319.970,09
VI - Valor aprovado para captação (R\$)	4.319.970,09
VII - Produção Cultural	Nacional

Id: 2621972

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

RETIFICAÇÃO  
 D.O DE 17/01/2025  
 PÁGINA 29 - 2ª COLUNA

**EDITAL**

Processo nº SEI-180001/000052/2025  
 II - Número do projeto: 53110

Onde se lê: ... V - Valor total do projeto (R\$) 401.180,00...  
 ...VI - Valor aprovado para captação (R\$) 401.180,00...

Leia-se: ... V - Valor total do projeto (R\$) 1.401.180,00...  
 ...VI - Valor aprovado para captação (R\$) 1.401.180,00...

Id: 2622008

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/011/2025.  
**PARTES:** FUNARJ e a MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL 47.698.726 LARA AUGUSTA ZUZARTE.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação de show artístico musical pela artista LARA ZUZARTE, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Niterói em 19 de janeiro de 2025.  
**PRAZO:** 03 meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2025.

**VALOR:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00077.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-180002/000116/2025.**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/009/2025.  
**PARTES:** FUNARJ e a empresa GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por DILSINHO, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Niterói em 19 de janeiro de 2025.  
**PRAZO:** 03 meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2025.  
**VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00078.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-180002/000070/2025.**

Id: 2621895

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- 320001/002885/2024, instaurado no DOERJ de 16/12/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL o servidor **TAMARA ROGERIA RUBIN**, Cargo: professora, ID:34683682, CPF: 072.056.637-17, e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2621926

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- 320001/002585/2024, instaurado no DOERJ de 06/11/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL o servidor **GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS**, Cargo: ex-Subsecretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, ID: 5010163-3, CPF: 099.842.177-44, e faz saber que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2621932

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, instaurado no DOERJ de 16/12/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL o servidor **GUSTAVO BORGES DA SILVA**, ID: 50976885, CPF: 021.020.767-17, e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2621952

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- 320001/002585/2024, instaurado no DOERJ de 06/11/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL o servidor **CARLOS FREDERICO VERÇOSA DUBOC**, ID: 5097645-1, CPF: 014.084.177-66, e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2621961

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002885/2024, instaurado no DOERJ de 16/12/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL a servidora **TAMARA ROGERIA RUBIN**, Cargo: professora, ID:34683682, CPF: 072.056.637-17, e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2621292

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 01/2025.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC ARRJ.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Curso de Qualificação Profissional no eixo Beleza e Bem-Estar, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**VALOR:** O preço total do Contrato é de R\$ 1.568.351,36 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), considerando o prazo total da sua vigência, O valor de 30% até 10 dias corridos após a assinatura do contrato e os 70% restantes, em pagamentos mensais, de acordo com a duração dos cursos.  
**PRAZO:** 12 (meses), contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/,  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000500/2024.**

Id: 2622074

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIROEXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº 004/2024, assinado em 22/01/2025.  
**PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ e a GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, relativo à prestação de serviços para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação para os servidores ativos do quadro do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 30/01/2025 até 29/01/2026.  
**VALOR:** R\$ 2.833.003,80 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil três reais e oitenta centavos).  
**EMPENHO:** 2025NE00001  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-430002/001956/2023.**

Id: 2622142

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ**, torna público o aviso do prosseguimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto consiste em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SUPERFICIAL EM TALUDES E ENCOSTAS COM APLICAÇÃO DE GEL - POLÍMERO ESTABILIZANTE DE EROSIÃO DE SOLO POR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA, PARA MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, sendo retomado o prazo remanescente da fase recursal a contar de 30 de dezembro de 2024.  
**PROCESSO Nº SEI-330032/005629/2023.**

Id: 2620202

**Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912346472 Múltiplo de Prestação e Vendas de Produtos.  
**PARTES:** Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
**OBJETO:** Prestação de serviços postais.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025.  
**DATA DE INÍCIO:** 29 de janeiro de 2025.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**PRAZO:** 12 meses.  
**EMPENHO Nº:** 2025NE00004.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.  
**PROCESSO Nº SEI-480002/001430/2023.**

Id: 2622209

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

**A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA)** comunica, a pedido, que, devido à falta de energia ocorrida no dia 21/01, não foi possível realizar a 1ª reunião dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4, conforme divulgado em Diário Oficial (06/10/2025). Diante do exposto, convocamos todos os membros a estarem presentes nas reuniões ordinárias dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4. Essas reuniões ocorrerão simultaneamente no dia 28 de janeiro de 2025, às 14h, no Auditório da FIURJ (Faculdade Instituto Rio de Janeiro), localizada na Av. Rio Branco, 277 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. A participação também estará disponível por videoconferência, com o link a ser enviado posteriormente. Processo nº SEI-480002/010747/2024.

Id: 2622101